Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/09/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 930 ,DE 2016
(Autor: Vereador Nei Haveroth/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Nei Hamilton Haveroth/PSL, conforme o art. 116 do Regimento Interno seja encaminhado esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante o Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, solicitando seus esforços, no sentido de garantir as diretrizes, objetivos e as ações e metas necessárias na revisão do Plano Plurianual para 2017, na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, bem como definir como prioridade na revisão do Plano Diretor, a criação do Distrito de São Francisco.

É a Indicação. Cascavel.
Em 27 de setembro de 2016.

Nei Haveroth
Vereador/PSL

Justificativa

A criação de Distritos no Município de Cascavel deve atender aos ditames impostos pelos art. 12 da Lei Orgânica Municipal, onde deverá ter população superior a um mil e quinhentos habitantes, ser feita consulta prévia, entre outros preceitos. E, a comunidade do Reassentamento São Francisco, possui e atende a todas essas exigências legais para ser transformada em Distrito Administrativo.

É do conhecimento de todos que aquela comunidade é constituída por famílias produtoras, onde ali se instalaram e se desenvolvem com vários equipamentos de utilidade pública que atendem seus moradores. Ou seja, possuem todas as condições legais para ser criado esse distrito.

Com essa iniciativa, estará ao Poder Executivo Municipal, dando condições para que os moradores possam ter uma subprefeitura, e consequentemente, serem beneficiados por vários outros serviços públicos. E ainda, terem a certeza de que haverá um Administrador Distrital oriundo daquela comunidade que estará coordenando as atividades ali instaladas.

Posto isto, necessário se faz com que o Poder Executivo insira a criação do referido distrito, tanto na revisão do PPA como na elaboração da LDO para 2017, garantindo assim, as ações, metas, diretrizes e prioridades para que os moradores tenham a garantia de que essa ação irá se concretizar.